



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 05/03/2025 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Leis:

ONDE SE LÊ:

Lei nº 2.286, de 03 de março de 2025.
[...]

LEIA-SE:

Lei nº 2.286, de 05 de março de 2025
[...]

ONDE SE LÊ:

Lei nº 2.287, de 03 de março de 2025.
[...]

LEIA-SE:

Lei nº 2.287, de 05 de março de 2025
[...]

ONDE SE LÊ:

Lei nº 2.288, de 03 de março de 2025.
[...]

LEIA-SE:

Lei nº 2.288, de 05 de março de 2025
[...]

Portarias

Portaria nº 1.333, de 13 de março de 2025.

***“Nomeia empregado público
permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 256/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Natália Damião Correa**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.772.264-8 e do CPF nº 333.052.118-06, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Coordenador Pedagógico de Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 108 de 02 de janeiro de 2024 e Lei Complementar nº 040 de 05 de dezembro de 2017, e alterações, e com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.3, N.I, da Tabela III de Vencimentos - Classe de Suporte Pedagógico, e com atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 108/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.334, de 14 de março de 2025.

***“Dispõe sobre contratação de
Professor Substituto.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 390/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Mariana Regina Claro Magliani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 44.166.186-5 e do CPF nº 310.550.808-21, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 3 de 5

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 14 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.335, de 14 de março de 2025.

***“Nomeia empregado público
permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo
Administrativo nº 261/2025;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Andreia Aparecida de Moraes Nacaratto**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.822.905-9 e do CPF nº 187.698.468-63, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Inglês**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes e com atribuições prescritas no Anexo II da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.336, de 14 de março de 2025.

***“Nomeia empregado público
permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo
Administrativo nº 262/2025;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Heloisi Gabrielli Montico Machado Alves**, brasileira, casada, portadora do RG nº 47.518.489-0 e do CPF nº 471.946.848-96, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Língua Portuguesa**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes e com atribuições prescritas no Anexo II da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.337, de 14 de março de 2025.

***“Nomeia empregado público
permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo
Administrativo nº 258/2025;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Nathalia Christina Muniz da Cunha**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.212.535-7 e do CPF nº 327.930.398-29, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **3º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Artes**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes e com atribuições prescritas no Anexo II da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 4 de 5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.338, de 17 de março de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 260/2025;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Telma Elisabete de Godoy**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 32.354.524-5 e do CPF nº 220.257.028-41, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Educação Especial**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes e com atribuições prescritas no Anexo II da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.339, de 17 de março de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 260/2025;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ariele Roberta Agostinho Duarte**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.798.980 e do CPF nº 388.163.258-10, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **13º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Educação Especial**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes e com atribuições prescritas no Anexo II da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.340, de 17 de março de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Angel Adriano Paraluppe**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.163.742-7 e CPF nº 100.276.288-09, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **9º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1649

Página 5 de 5

Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de março de 2025.

Luis Fernando Miguel
Prefeito

.....

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos
Autorização de Contratação Direta

PROCESSO nº 354/02/2025

Ref.: Emergencial Dengue

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos para atender a emergência de saúde em razão da infestação pelo mosquito *aedes aegypti*.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **AUTORIZO** com fulcro no artigo 72, inciso VIII c.c artigo 75, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato de **dispensa de licitação** para contratação das seguintes empresas: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.948.933/0001-01, pelo valor de R\$ 575,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, pelo valor de R\$ 1.052,00; **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, pelo valor de R\$ 417,00; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, pelo valor de R\$ 4.005,00; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 11.195.057/0001-00, pelo valor de R\$ 4.350,00; e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, pelo valor de R\$ 6.183,80, para aquisição de medicamentos e insumos para atender a emergência de saúde em razão da infestação pelo mosquito *aedes aegypti*.

Retornem os autos ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos para continuidade.

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Morungaba (SP), 13 de março de 2025